



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

PORTARIA Nº 512  
DE 17 DE AGOSTO DE 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA  
DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO  
DECLARO para os fins que se fizerem necessários,  
que a presente Portaria, nº 512/2023, foi  
publicada no átrio da Prefeitura Municipal  
de Japaratuba, em 17/08/2023 nos termos do  
Art. 71 da Lei Orgânica do Município.  
Japaratuba/SE, 17 de 08 de 23  
Viviana Angelina de Andrade  
Diretora de Recursos Humanos  
11.031 - 04/01/2021

DISPÕE SOBRE A  
READAPTAÇÃO DE SERVIDOR,  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAPARATUBA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 04 de Abril de 1990 resolve,

**Considerando** o disposto no art. 34 da Lei Complementar nº 01, de 15 de janeiro de 2016, deste município, que trata da readaptação do servidor público em cargo de atribuições e responsabilidades compatíveis; e

**Considerando** a Comunicação de Decisão da Reabilitação Profissional e Certificado de Reabilitação Profissional, emitido pelo Instituto Nacional do Segurado Social – INSS, em 27 de fevereiro de 2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Readaptar o servidor efetivo **PAULO SÉRGIO SOARES DE LIMA**, inscrito no CPF sob o nº **444.\*\*\*.\*\*\*-68**, PROFESSOR, junto a Secretaria Municipal de Educação, em razão de limitação para atividades que exigem esforço físico de grau moderado e intenso, desenvolvendo atividades administrativas, fora de sala de aula, verificada em perícia médica pela Agência da Previdência Social Aracaju (Siqueira Campos), respeitando a habilitação exigida, nível de escolaridade, equivalência e vencimentos e carga horária do cargo de origem, conforme preceitua o §2º do art. 34, da Lei Complementar.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos em 27 de fevereiro de 2023.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Japaratuba/SE, 17 de agosto de 2023.

  
**LARA ADRIANA VEIGA BARRETO FERREIRA**  
**Prefeita Municipal**